

PORTARIA Nº 091/2023/GAB/PRES/CVMO

***DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o falecimento da jovem indígena MARIA CLARA BATISTA, pelo crime de feminicídio, ato de extrema crueldade e covardia, de repercussão nacional. Assim este Poder Legislativo se solidariza profundamente com a família e amigos de MARIA CLARA, e seu povo da ETNIA KARIPUNA, das TERRAS INDIGENAS UAÇA.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Oiapoque/AP, no dia 19 de setembro de 2023-TERÇA-FEIRA, em sinal de pesar e profunda tristeza pelo falecimento da jovem Karipuna MARIA CLARA BATISTA, estudante da rede municipal de ensino.

Paragrafo Único – AFIXAR EM FRENTE AO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO, UMA BANDEIRA COR PRETA DE SINAL DE LUTO, representando a falta de luz, a tristeza, o sofrimento e a introspeção de sentimentos de perda da ente amada do POVO KARIPUNA.

Art. 2º. DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 19 de setembro de 2023 – TERÇA-FEIRA, ficando automaticamente CANCELADA a SESSÃO ORDINÁRIA, a fim de que os senhoras e senhores Vereadores e servidores da Casa legislativa possam prestar solidariedade à família enlutada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 18 de setembro de 2023.

**Vereador UESLEI TELES - PROS
Presidente da Câmara de Vereadores
Biênio 2023/2024**